



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 257/2013,

de 31 de janeiro de 2013

Autoriza o Chefe de Poder Executivo Municipal adequar o Salário dos Professores da Rede Ensino Municipal de Ararendá ao Piso Salarial Vigente e da outras Providencias.

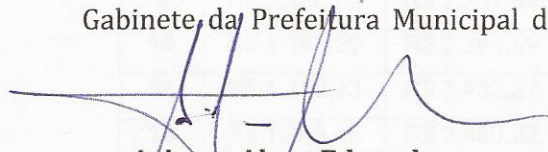
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a conceder aumento salarial aos servidores ocupantes dos cargos de professor de educação básica I, professor de educação básica II, ajustados para 7,97%(sete vírgula noventa e sete por cento) sob os vencimentos básicos, fixando o salário base em R\$ 1.567,00 (Hum mil e quinhentos e sessenta e sete reais), conforme tabela vencimental disposta no anexo I. Parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O reajuste que trata o artigo anterior beneficia também os Professores de Educação Básica I do Concurso 01/2009, que são portadores de Cursos Superior que se enquadram na referência 03 da Classe I do Anexo I.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, a partir de 01 de fevereiro revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 31 de janeiro de 2013.



Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá



CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 257/2013,

de 31 de janeiro de 2013

ANEXO – I PARTE INTEGRANTE

CARGO	CLASSE	REF	VENC. BÁSICO		VENC. COM PISO	
			ATUAL		2013 – 7,97%	
			20 h	40 h	20 h	40 h
	I	1	R\$ 725,97	R\$ 1.451,94	R\$ 783,50	R\$ 1.567,00
		2	R\$ 740,48	R\$ 1.480,96	R\$ 799,17	R\$ 1.598,34
		3	R\$ 755,29	R\$ 1.510,59	R\$ 815,15	R\$ 1.630,31
		4	R\$ 770,40	R\$ 1.540,80	R\$ 831,45	R\$ 1.662,91
		5	R\$ 785,81	R\$ 1.571,62	R\$ 848,08	R\$ 1.696,16
		6	R\$ 801,53	R\$ 1.603,06	R\$ 865,04	R\$ 1.730,08
		7	R\$ 817,55	R\$ 1.635,10	R\$ 882,34	R\$ 1.764,68
		8	R\$ 833,90	R\$ 1.667,81	R\$ 899,99	R\$ 1.799,97
		9	R\$ 850,59	R\$ 1.701,18	R\$ 917,99	R\$ 1.835,99
		10	R\$ 867,60	R\$ 1.735,20	R\$ 936,35	R\$ 1.872,70
	II	1	R\$ 997,66	R\$ 1.995,32	R\$ 1.077,17	R\$ 2.154,34
		2	R\$ 1.017,60	R\$ 2.035,20	R\$ 1.098,70	R\$ 2.197,40
		3	R\$ 1.037,96	R\$ 2.075,92	R\$ 1.120,67	R\$ 2.241,35
		4	R\$ 1.058,71	R\$ 2.117,43	R\$ 1.143,09	R\$ 2.286,18
		5	R\$ 1.079,90	R\$ 2.159,80	R\$ 1.165,95	R\$ 2.331,90
		6	R\$ 1.101,49	R\$ 2.202,99	R\$ 1.189,27	R\$ 2.378,54
		7	R\$ 1.123,53	R\$ 2.247,06	R\$ 1.213,05	R\$ 2.426,11
		8	R\$ 1.145,99	R\$ 2.229,98	R\$ 1.237,31	R\$ 2.474,62
		9	R\$ 1.168,90	R\$ 2.337,81	R\$ 1.262,06	R\$ 2.524,11
		10	R\$ 1.192,29	R\$ 2.384,59	R\$ 1.287,30	R\$ 2.574,60
		11	R\$ 1.212,13	R\$ 2.432,27	R\$ 1.313,05	R\$ 2.626,09
		12	R\$ 1.240,46	R\$ 2.480,92	R\$ 1.339,31	R\$ 2.678,62

janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 31 de


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal